



PORTARIA Nº 0059/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Socioeducativo e de Proteção**, nos termos da Lei nº **0875**, de 03 de janeiro de 2005:.

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0083662-1	ANA CLEA FERREIRA DA FONSECA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
2	0083635-4	ANUSIA SUSANA MOREIRA DA SILVA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
3	0083702-4	CHARLES KZAM DE LIMA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
4	0083626-5	ELIZANGELA MACHADO DA CONCEICAO	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
5	0083641-9	HIGO DO NASCIMENTO MOREIRA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
6	0083659-1	HUDSON DE ARAUJO FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
7	0083675-3	KEYLA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
8	0083711-3	MARCIA GALVAO NEGRAO	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
9	0083616-8	MARIA LUCIA COELHO	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
10	0083771-7	MICHELA RONISE NUNES DOS SANTOS BRITO	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
11	0083622-2	MILENA ALVES DE CASTRO OLIVEIRA	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023

12	0083738-5	OCIMAR ARANHA BRITO	2ª/VI	1ª/I	12/12/2023
13	0083613-3	PATRICIA DE CAMPOS NAZARE	2ª/VI	1ª/I	12/12/2023
14	0083624-9	RAIMUNDO BENEDITO MONTEIRO VASCONCELOS	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
15	0083673-7	ROSALICE RODRIGUES FLORES	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
16	0083747-4	SILVIA MARILIA GONCALVES DE CASTRO	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023
17	0083770-9	VAGNER LINS LEAL	2ª/VI	1ª/I	16/12/2023

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
18	0090856-8	MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2ª/V	2ª/VI	22/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 209900027. Cód. CRC: 51277B8
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

